

Dados do contrato

Empresa:	DOMINGO, VELOSO E OLIVEIRA		
CNPJ	21.623.345/0001-71	Contrato nº 09/2020	
Responsável:	Dr. Mário	Contato:	67 8406-7060
Objeto:	Prestação de serviços advocatícios.		
Valor:	R\$ 5.000,00	Vecto:	05
Vigência:	+ 12 meses		
Dados bancários:			
Rescisão:	30 dias de antecedência		
Obs:	Contrato em vigência de 12 meses – 03/02/2020 a 03/02/2021. 1º termo aditivo + 12 meses – 03/02/2021 a 03/02/2022.		



HOSPITAL DE CÂNCER
DE CAMPO GRANDE - MS
ALFREDO ABRÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - DOMINGOS, VELOSO E OLIVEIRA, ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S E FUNDAÇÃO CARMEM PRUDENTE DE MATO GROSSO DO SUL E A DDHELP DESINSETIZAÇÕES LTDA - ME.

DAS PARTES

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado o **FUNDAÇÃO CARMEM PRUDENTE DE MS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.221.702/0001-93 estabelecida na Rua Marechal Rondon, 1053 – Centro, na Cidade de Campo Grande/MS, por seu representante legal ao fim subscrito, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado **DOMINGOS, VELOSO E OLIVEIRA, ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 21.623.345/0001-71, na OAB/MS sob o n. 681/2014, com escritório nesta Capital, à Rua 7 de setembro, 356, centro, ora representada pelo seu Sócio o **DR MÁRIO CÉZAR MACHADO DOMINGOS** doravante denominados **CONTRATADOS**, têm entre si justo e contratado o que segue:

Estabelecem o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato assinado em **03 de fevereiro de 2020**, afim de estabelecer alteração da vigência contratual, conforme segue descrito nas cláusulas:

CLÁULUSA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

I) DA VIGÊNCIA:

1.1. Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **03/02/2021 a 03/02/2022**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme vontade e acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e itens que **não** foram mencionados neste termo **permanecerão inalteradas e ratificadas**.

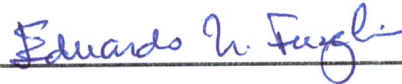
Por estarem justas e avençadas as partes, assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas, para que produzam seus efeitos legais.



HOSPITAL DE CÂNCER
DE CAMPO GRANDE - MS
ALFREDO ABRÃO

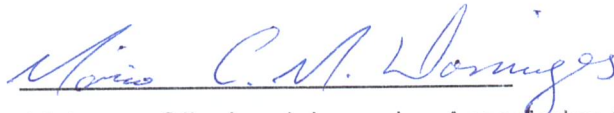
Campo Grande, 03 de fevereiro de 2021.


Amilcar Silva Junior
Diretor Presidente



Eduardo Naglis Ferzeli
Diretor Financeiro

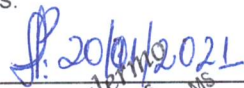
Fundação Carmem Prudente de Mato Grosso do Sul – FCPMS



Domingos, Veloso e Oliveira, Advogados Associados S/S
Mário César Machado Domingos

Testemunhas:

1)


Lucélia Paterno
Analista de Contratos
Fundação Carmem Prudente de MS

2)